



### **Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Universitários de Vacaria – CNPJ 90.543.968/0001-57, localizada na Rua Campos Sales, nº 554, Centro, em Vacaria/RS. Objeto proposto: parceria para custear o transporte dos universitários residentes em Vacaria até Lages/SC; Valor total global do repasse será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 18 de abril de 2022.

*Amadeu de AB*  
**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**  
Prefeito de Vacaria